DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 01 de Setembro de 2021 - Edição nº 097

SUMÁRIO

- DISTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO 081/2015.

- DECRETO 009/2021: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.121.000,00 ///UM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F89AD2A427-9D7E3F0A3D-049F2D4A7D-3B222F56C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

DISTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO 081/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Vieira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **DISTRATANTE**, e a **ENGECALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua 10 de Novembro, nº 474, bairro Alto Maron, em Vitória da Conquista, Estado BA, CEP 45.045-225, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 08.239.458/0001-00, como **DISTRATADA**, representado pelo senhor Ronaldo Silva Lima, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do CPF n.º 568.853.855-49, domiciliado na cidade de Vitória da Conquista, neste Estado do Bahia, com residência na Rua Prof Artur de Souza Freire, 379, bairro Candeias.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª - As partes vêm entre si, justo e acordado, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindir de pleno direito o contrato administrativo nº 081/2015, celebrado em 16 de novembro de 2015 referente ao Processo Licitatório Concorrência Pública nº 003/2015, cujo objeto é Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Obra de Infraestrutura para Construção de Escola Padrão FNDE, com 12 (Doze) Salas De Aula, no Bairro Alto da Boa Vista no Município De Maetinga – Bahia.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª - O presente Distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, sem multas, objeto de Notificação Administrativa – Concorrência Pública 003/2015, cuja resposta foi acatada pela Prefeitura Municipal de Maetinga, em por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, recebendo a obra no estado tal como se encontra, após elaboração do relatório fotográfico e perícia técnica realizada pelo engenheiro, indicado pelas partes Distratante e Distratada, na pessoa de João Alberto Silva Almeida, portador do CREA-BA 5069493040.

Cláusula 3ª - Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

Cláusula 4ª - Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato, ficando a Distratante a repassar o valor de R$ 100.658,88 (cem mil seiscentos e cinquenta e oito reais oitenta e oito centavos) referente ao Boletim de Medicação n.º 024 e o valor de R$ 77.221,73 (setenta e sete mil duzentos e vinte e um reais setenta e três centavos) referente ao Boletim de Medição n.º 025, a serem pagos mediante repasse do Convênio entre o FNDE e o Município de Maetinga.

Cláusula 5ª - Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da DISTRATANTE e da DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente distrato, exceto sobre os valores relacionados na Cláusula 4ª.

Cláusula 6ª - As responsabilidades de qualquer natureza sobre os serviços até então executados, o pessoal empregado na obra até o presente momento, bem como qualquer obrigação financeira de locação de equipamentos, ferramentas, compras e aquisições ou outros, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando aqui que a ENGECALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributárias e outras, sobre todos os funcionários que tenham trabalhado na obra e ainda sobre qualquer encargo financeiro de equipamentos citados acima.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura.

Cláusula 8ª. Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Presidente Jânio Quadros.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Maetinga - Bahia, 31 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Vieira
Prefeita

ENGECALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ronaldo Silva Lima
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 009/2021 **Setembro / 2021**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.121.000,00 ///UM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 202,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010013	50.000,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010018	100.000,00
	Soma da Unidade:	**150.000,00**

32002 SECRETARIA DE FINANÇAS

2018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS

339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010017	22.000,00
	Soma da Unidade:	**22.000,00**

34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2034 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, ESPORTE E

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010005	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010007	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010014	5.000,00

2036 INCENTIVO AO ESPORTE

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010003	5.000,00
	Soma da Unidade:	**17.000,00**

35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE

2083 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TANSPORTE

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010004	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010008	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010015	5.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1004 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBUCAS

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010028	127.000,00

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010019	100.000,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010020	10.000,00
	Soma da Unidade:	**237.000,00**

37001 SECRETARIA DE SAUDE

2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010001	39.000,00
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 09010002	5.000,00
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 09010010	10.000,00
317170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 09010011	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010012	50.000,00

Nº de autenticação: F89AD2A427-9D7E3F0A3D-049F2D4A7D-3B222F56C0

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 009/2021 **Setembro / 2021**

319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010021	80.000,00
2106 ENFRENTAMENTO DO COMBATE COVID-19		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010016	10.000,00
442252-0114.014 Equipamentos e Material Permanente	NC : 09010025	25.000,00
442252-0114.014 Equipamentos e Material Permanente	NC : 09010026	51.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010027	10.000,00
	Soma da Unidade:	**290.000,00**
37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL MED. COMPLEXIDADE		
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010024	100.000,00
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITRÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010022	100.000,00
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010023	100.000,00
	Soma da Unidade:	**300.000,00**
38001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010009	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
39001 ENCARGOS DO MUNICIPIO		
9888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNÍCIPIO		
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 09010006	80.000,00
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total:	**1.121.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31001 GABINETE DO PREFEITO		
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010005	2.000,00
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09010022	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2062 PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09010003	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010004	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010006	80.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010007	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010008	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010009	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010010	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010011	10.000,00

Nº de autenticação: F89AD2A427-9D7E3F0A3D-049F2D4A7D-3B222F56C0

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 009/2021 **Setembro / 2021**

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010012	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010013	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010014	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010015	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010016	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010017	22.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010018	100.000,00
	Soma da Unidade:	**372.000,00**
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010019	100.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010020	10.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010024	100.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09010028	127.000,00
	Soma da Unidade:	**337.000,00**
37001 SECRETARIA DE SAUDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09010002	5.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010021	80.000,00
	Soma da Unidade:	**85.000,00**
37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL MED. COMPLEXIDADE		
339048-0114.014 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 09010001	39.000,00
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09010023	100.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09010025	25.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010026	51.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010027	10.000,00
	Soma da Unidade:	**225.000,00**
	Total:	**1.121.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MAETINGA, 1 de Setembro de 2021

Aline Costa Aguiar Silveira

Nº de autenticação: F89AD2A427-9D7E3F0A3D-049F2D4A7D-3B222F56C0